

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2181 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023

1



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON-BOTUCATU – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TELEFONE (14) 3811-1440

RUA: RANGEL PESTANA, S/N - 1º ANDAR – CENTRO – BOTUCATU/SP
CEP. 18.600-070 – MERCADO MUNICIPAL
procon@botucatu.sp.gov.br



INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Referente a reclamação finalizada e abaixo mencionada, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, a todos os interessados para oferecimento de recurso, nos termos do Artigo 44 da Lei 10.177/98.

***Obs: O recurso deverá ser protocolado presencialmente de segunda a sexta-feira das 08h00min às 15h00min, no Procon Municipal de Botucatu, sito a Rua Rangel Pestana, s/nº – piso superior do Mercado Municipal - CEP: 18600-070 Centro - Botucatu-SP**

CIP. nº	TNC nº:	CNPJ nº:	FORNECEDOR(A)	CONSUMIDOR(A)	RESULTADO
00.108/2.023	00.006/2.023	47.316.776.0001-89	Amor e Saúde LTDA.	Vera Lucia Santana	Não Atendida

Botucatu, 13 de julho de 2023

Marcio Cesar Lopes da Silva
Responsável Procon de Botucatu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2181 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023

2



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON-BOTUCATU – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TELEFONE (14) 3811-1440

RUA: RANGEL PESTANA, S/N - 1º ANDAR – CENTRO – BOTUCATU/SP
CEP. 18.600-070 – MERCADO MUNICIPAL
procon@botucatu.sp.gov.br



FICHA DE BAIXA – ATENDIDA/NÃO ATENDIDA

C.I.P.: 00.108/2.023

Data: 02/02/2.023

T.N.C.: 00.006/2.023

Data: 06/03/2.023

DADOS COMPLEMENTARES:

Consumidor(a)/Procurador(a): Vera Lucia Santana

Fornecedor/Representante Legal: Amor e Saude LTDA. - CNPJ: 47.316.776/0001-89

PARECER TÉCNICO:

O (A) consumidor (a) esteve no Procon solicitando o cancelamento definitivo de um contrato assinado as pressas e sem conhecimento das cláusulas na Rodoviária da Barra Funda com a fornecedora acima discriminada, onde pagaria em 12 vezes de R\$ 29,90. Requereu então junto ao Procon o cancelamento definitivo do contrato e devolução dos valores. A fornecedora foi notificada e recebeu em 07/02/2.023 conforme AR - aviso de recebimento e não se manifestou acerca dos fatos infringindo Artigo 33 parágrafo 1º da Lei 2.181/97. Foi aberta reclamação nos termos dos Artigos 6º dos direitos básicos do consumidor e 39 das práticas abusivas da Lei 8078/90, já que a fornecedora feriu a lei que regulamenta a relações de consumo, onde a consumidora assinou um contrato sem conhecimento das cláusulas, as pressas. Porém o Termo de Notificação Conclusiva nos foi devolvido pelos Correios com a observação de que a fornecedora mudou-se. Em 20/03/2.023 foi reenviado novamente via e-mail, e a fornecedora não se manifestou novamente acerca dos fatos, infringindo Artigo 33 parágrafo 2º da Lei 2.181/97. Porém até a presente data não houve manifestação da fornecedora.

Entendendo dessa forma o Procon que a **RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO FOI ATENDIDA.**

Código da Baixa: N.11-5

Data: 13/07/2.023

Emissão de Carta (CIP): (X) SIM

() NÃO

Resposta do Fornecedor: () SIM

(X) NÃO

Agendado Audiência Conciliatória/TNC: (X) SIM

() NÃO

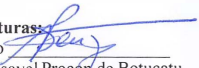
Realizado Audiência Conciliatória/TNC: () SIM

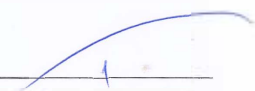
(X) NÃO

Encaminhada para órgão externo: () SIM

(X) NÃO

Assinaturas:

Técnico 

Responsável Procon de Botucatu 

DECISÃO FINAL

Adoto como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa. A presente reclamação, cuja pretensão decorre dos fatos nela alegados, tendo-se revelado pautada em elementos fáticos que a revestem da necessária verossimilhança, foi acolhida. Assim, determino a inscrição da presente no cadastro de reclamações fundamentadas, de que trata o art. 44, da Lei nº 8.078/90, como:

() ATENDIDA

(X) NÃO ATENDIDA

Intime-se às partes para recurso.

Botucatu, 13 de julho de 2.023.


Márcio Cesar Lopes da Silva
Responsável Procon Municipal de Botucatu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2181 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023

3

COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2023 PROCESSO nº 35.769/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 1472023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SIMULTÂNEA DE ANTÍGENO DE NS1, DO VIRUS DA DENGUE E ANTICORPOS DA DENGUE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETERMINADA NO EDITAL.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 DE AGOSTO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

Botucatu, 28 de Julho de 2023.

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal, de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do Jazigo nº 46B, Quadra 07, Rua PT 03, registrado em nome da Família Maschieri Marques (Concessionário Titular).

Decorrido o prazo citado, será dado AUTORIZAÇÃO de USO e CONSERVAÇÃO para a Família da senhora Jacinta Aparecida Maschieri Mendonça Moreira, para a Família do senhor Luiz Carlos Masquiere e para a Família da senhora Lúcia de Fátima Maschieri Lucchesi.

Paulo Alves de Melo
Administrador do Cemitério

Eng. Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.